Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 182, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º)- Fica o Poder Público autorizado a doar uma sepultura perpétua para a família de Monoel Muniz Machado, inhumado no cemitério de Governador Portela, 2º Distrito dêste Município.

Art. 2º) - A sepultura a que se refere o artigo anterior terá a dimensão de 2,20m x 2,60m.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 1º de dezembro de 1 960.

José Antonio da Silva
=Prefeito Municipal=